



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ.
CEP: 28470-000.
Telefones (22) 3854-9200.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003-2023 – GP-DPO

Art. 1º - O presente Edital de Notificação considerando ação fiscal iniciada em conduta a demanda elencada a Lei Municipal nº 3.801 de Maio de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 4445/09/2022, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar com endereço atualmente em local incerto e não sabido, o responsável pelo Espólio da Sra. Manoela da Conceição, sobre sua condição de sujeito passivo nos autos do Processo supremencionado, intimando-o (a) a comparecer, ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras situado à sede desta Prefeitura Municipal (sito a Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ. CEP: 28470-000), a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o imóvel com o cadastro municipal nº 4526-0, situado a Rua São João Batista, nº 0, complemento terreno, Bairro Tavares, a versar sobre o estado de limpeza e conservação deste, estando o mesmo em inconsonância com o exposto a Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017 em seu art 1º, não obstante fica o sujeito passivo notificado a providenciar a limpeza do mesmo de modo mante-lo drenado, sem depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie e com cobertura vegetal abaixo de 30 cm (trinta centímetros) de altura, em situação permanente, descontadas as áreas reservadas ao passeio público, não podendo existir retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro que possam afetar a saúde e o bem estar da comunidade. Assim fica notificado no prazo de 7 dias quanto ao atendimento da demanda conforme base legal art 7º da Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017

Santo Antônio de Pádua , RJ, em 20 de janeiro de 2023.

RaCama

.....
Liliane Maria Padilha Vieira Xavier
Secretária Municipal de Fazenda